



SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEPEF-CAU/PB

DATA	17 de agosto de 2022	HORÁRIO	08:18 às 09:37
PLATAFORMA	Videoconferência – Microsoft Teams		

PARTICIPANTES	Renata de Sousa e Nóbrega	Coordenadora
	Patrícia Costa e Silva Cruz Soares	Conselheira Titular
	Washington Dionísio Sobrinho	Membro Titular
	Daniel Chrockatt de Sá Marques	Gerente Tec./Fiscalização
	Igor Accioly Pimentel	Assessor Jurídico
ASSESSORIA	Yngrid Cabral	

Leitura e aprovação da Súmula da reunião

Encaminhamento	Aprovação da Súmula da 6ª reunião ordinária da CEPEF-CAU/PB realizada em 01/07/2022. A súmula foi aprovada pelas conselheiras Renata de Sousa e Nóbrega e Patrícia Costa e Silva Cruz Soares.
----------------	---

ORDEM DO DIA

1	Protocolo 1464918/2022 – Solicitações de registro
Fonte	Divisão de Atendimento ao Público-CAU/PB
Relatora	Renata de Sousa e Nóbrega
Encaminhamento	<p>Por unanimidade acompanhar o voto da relatora pelos seguintes encaminhamentos:</p> <p>I - Pelo DEFERIMENTO das solicitações e efetivação dos registros profissionais dos seguintes requerentes: MARIA LUIZA XAVIER CHAVES, ARTHUR GLAUCO FORTUNATO SOUTO MAIOR, DAVID EMANUEL FELICIANO DOS SANTOS, CINTHYA KETLLY CARVALHO RÊGO, MARCELLA ALVES DE ARAÚJO, GABRIELLE DINIZ CRUZ, EDER DAVI LIMA DOS SANTOS, VITORIA LEITE DANTAS, FLAVIENE LETÍCIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA, BEATRIZ SOUZA DOS SANTOS, ANA MARINNA CARTAXO CAITANO LOPES, LUCIMAR MEDEIROS DE SOUSA, MARINA AYME FURTADO DE LIMA E SILVA, ARIANA AVELINO DA SILVA BRITO, BARBARA ROCHA CARIELLO, JEFFERSON RAVEL AZEVEDO MARINHO, RAISSA LEANDRO LEITE E SILVA, ABRAÃO PINTO DE OLIVEIRA NÓBREGA, EMANUELLA VASCONCELOS RANGEL, JOALISON RODRIGUES DO NASCIMENTO, WALÉRIA KÁSSIA MARTINS DA SILVA, DANILO DOS SANTOS BEZERRA, EDUARDO TOLÊDO DA MATA SOARES, ANDRÉA BEATRIZ CARVALHO LEITE, JÚLIA DIAS DE FIGUEIREDO e MARIANA SILVA CHAGAS</p> <p>II – Pelo INDEFERIMENTO das demais solicitações que constam na lista das seguintes solicitações, por estarem em inconformidade com pelo menos um dos requisitos expostos no art. 5º da Resolução nº 18 do CAU/BR: ITALO ALVES DE ALBUQUERQUE FREIRE,</p>



	<p>ANDERSON VIEIRA GALDINO e STÉPHANYE PRISCYLLA LIMA MARINHO.</p> <p>III - Pelo DEFERIMENTO das solicitações e efetivação dos registros das seguintes pessoas jurídicas: RIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.</p> <p>IV - Pelo INDEFERIMENTO das seguintes solicitações, por estarem em inconformidade com pelo menos um dos requisitos expostos com a Resolução nº 28/2012 do CAU/BR: FUNDAC; e</p> <p>V - Para as solicitações de registro indeferidas, pedir à Divisão de Atendimento ao Público (DAP), que solicite a documentação pendente dos requerentes.</p>
2	Apresentação e discussão acerca da Resolução nº 198 do CAU/BR
Fonte	Gerência Técnica-CAU/PB
Relator	Renata de Sousa e Nóbrega
Encaminhamento	Item retirado de pauta a pedido da Gerência Técnica. Será inserido novamente na pauta da próxima reunião.
3	Debate sobre suspensão do registro de pessoa física – Resolução nº 167 do CAU/BR
Fonte	Gerência Geral-CAU/PB
Relatora	Renata de Sousa e Nóbrega
Encaminhamento	Item retirado de pauta a pedido da Gerência Técnica. Será inserido novamente na pauta da próxima reunião.
4	Protocolo 1399004/2021 – Processo Administrativo de Cobrança PF
Fonte	Gerência Geral-CAU/PB
Relatora	Renata de Sousa e Nóbrega
Encaminhamento	Item retirado de pauta a pedido da relatora. Será inserido novamente na pauta da próxima reunião.
5	Protocolo 1574979/2022 – Notificação
Fonte	Divisão de Fiscalização-CAU/PB
Relator	Washington Dionísio Sobrinho
Encaminhamento	Por unanimidade acompanhar o voto do relator pelo deferimento do auto de infração no valor de 05 cinco vezes a anuidade vigente deste Conselho.
6	Protocolo 1579127/2022 - Manifestações Técnicas do CAU para os processos de atos autorizativos dos cursos de arquitetura e urbanismo disponibilizados pelo MEC
Fonte	Presidência-CAU/BR
Relatora	Patrícia Costa e Silva Cruz Soares
Encaminhamento	Item retirado de pauta para análise dos conselheiros e posterior definição acerca da solicitação do CAU/BR.



7	Protocolo 1540682/2022 – Inclusão de Pós-Graduação (Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização))
Fonte	Gerência Técnica-CAU/PB
Relatora	Patrícia Costa e Silva Cruz Soares
Encaminhamento	Por unanimidade acompanhar o voto da relatora pelo indeferimento da inclusão de titulação de Especialista em Segurança do Trabalho orientando à profissional que entre em contato com a IES responsável pela especialização para complementação de carga horária destinada às disciplinas Optativas/Complementares. Tendo complementação realizada, a profissional pode novamente protocolar pedido.
8	Protocolo 991794/2019 – Processo Administrativo de Cobrança
Fonte	Gerência Geral-CAU/PB
Relatora	Renata de Sousa e Nóbrega
Encaminhamento	Pela baixa do registro da profissional a partir do dia 01 de janeiro de 2012. Sendo assim, o arquiteto e urbanista com registro abrangido pela cessação temporária no CAU está impedido de exercer atividades de Arquitetura e Urbanismo no País e de utilizar o título de arquiteto e urbanista para fins de exercício profissional, respeitados os termos da Resolução CAU/BR nº 167, de 16 de agosto de 2018.
9	Protocolo 1559194/2022 - Ética
Fonte	Divisão de Fiscalização-CAU/PB
Relator	Washington Dionísio Sobrinho
Encaminhamento	Com dois votos favoráveis dos conselheiros Washington Sobrinho e Renata Nóbrega, foi aprovado o encaminhamento do protocolo à CED - Comissão de Ética e Disciplina - para apuração de conduta do profissional.

RENATA DE SOUSA E NÓBREGA
Coordenador

PATRÍCIA COSTA E SILVA CRUZ SOARES
Membro Titular

WASHINGTON DIONÍSIO SOBRINHO
Membro Titular

YNGRID CABRAL LIMA DA COSTA
Assessora